



APROVADO
EM 07 / 04 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

O PODER DO CIDADÃO

Avenida Accioly da Costa Nunes, S/N – Avenida Píqui

CNPJ – 10.276.327/0001-44

São Mateus do Maranhão - MA.

Site: www.camarasaomateus.ma.gov.br

E-mail: camarasmt2021@gmail.com

Projeto de Resolução nº 002/2021.

Cria Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

O Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de São Mateus do Maranhão/MA., em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de revisão da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Art. 2º A Comissão Especial terá o objetivo de analisar a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, visando propor adequações em seus textos haja vista as mudanças constitucionais e jurisprudenciais e as demandas político-sociais mais recentes.

Art. 3º A Comissão Especial será constituída, de um Vereador por Bancada com assento na Câmara Municipal, destacando-se entre eles, um Presidente, um Vice-Presidente, um 1º Secretário, um 2º Secretário e um 3º Secretário, definidos através de Portaria.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Nonato Nina, em 20 de abril de 2021.



GILVAN MORENO DA LUZ

(Gilvan Moreno)
Presidente



APROVADO
EM 27 / 04 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

O PODER DO CIDADÃO

Avenida Accioly da Costa Nunes, S/N – Avenida Piqui

CNPJ – 10.276.327/0001-44

São Mateus do Maranhão - MA.

Site: www.camarasaomateus.ma.gov.br

E-mail: camarasmt2021@gmail.com

PARECER Nº 001/2021

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Matéria: Projeto de Resolução nº 002/2021

Autor: Gilvan Moreno da Luz (Gilvan Moreno)

EMENTA: “Cria Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores”.

HISTÓRICO:

Chegou à estas comissões permanentes, a fim de ser submetido ao exame e deliberação O projeto de lei Nº 005/2021, de autoria do vereador Gilvan Moreno da Luz (Gilvan Moreno), que “Cria Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores”.

A revisão dos textos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara é de fundamental importância, pois ambos estão desatualizados e carecer de serem revisados visando sua adequação à legislação atual e às necessidades do município e de seus cidadãos.

VOTO:

Verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

O entendimento da Comissão acima elencada, é de que não há óbice jurídico ou constitucional à sua aprovação, cabendo a apreciação do mérito da matéria aos nobres edis.

Ressalta-se que o quorum da deliberação do projeto é de maioria absoluta conforme preleciona o Regimento Interno.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Eliene Castelo Branco de Sousa Ribeiro
(Eliene da Saúde)
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO

Avenida Accioly da Costa Nunes, S/N – Avenida Piqui

CNPJ – 10.276.327/0001-44

São Mateus do Maranhão - MA.

Site: www.camarasaomateus.ma.gov.br

E-mail: camarasmt2021@gmail.com

Pelas Conclusões

Carlos de Oliveira Santos

(Gajú)

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PRESIDENTE

Francisco Brito Lucena

(Junior Lucena)

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

MEMBRO